

Portaria n. 117, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo para estágio supervisionado do curso de Enfermagem, da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital do processo seletivo para estágio supervisionado do curso de Enfermagem, nos termos estabelecidos no documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba

EDITAL Nº 025/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA
FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 025/2023, que estabelece instruções destinadas ao processo seletivo dos acadêmicos do curso de Enfermagem, para estágio curricular na área Hospitalar e Atenção Básica, para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital tem o propósito de oportunizar estágio curricular aos discentes de enfermagem devidamente **matriculados** no 9º e 10º períodos do Curso de Graduação em Enfermagem da Fadba.
- 1.2 Os estágios serão realizados nos seguintes locais: **Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Cruz das Almas, Hospital Inácia Pinto dos Santos (HIPS), Hospital Adventista de Belém (HAB), Hospital Adventista do Pênfigo (HAP), UBS Esmeraldo Damasceno e UBS Aristides Novis ou outra UBS localizada em Cachoeira, Bahia.**
- 1.3 O Estágio terá carga horária definida pela Fadba por meio do **Termo de Compromisso de Estágio - TCE**.
- 1.4 O estágio curricular não será remunerado.
- 1.5 Cada grupo de estágio será composto de acordo com a demanda solicitada pelo campo de estágio.
- 1.6 Só poderá ingressar no estágio curricular discentes com Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado e regularmente matriculados nos seguintes módulos, sendo um em cada semestre letivo de 2024: Estágio supervisionado em Atenção Básica e Estágio supervisionado em Rede Hospitalar.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023.
- 2.2 A inscrição será realizada via *Google Forms*, através do *link*: <https://forms.gle/kz5TM17gD3WRNa9N6>.
- 2.3 Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição: Currículo Lattes e Certificados/ declaração probatória.
- 2.4 Os documentos solicitados, devem ser anexados em arquivo único no formato PDF com tamanho máximo de 100MB. Os certificados e declarações probatórias do Currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados no quadro do disposto em 4.2 (*arquivos enviados em outros formatos ou fora da ordem serão desconsiderados*).

- 2.5 O aluno só receberá pontuação no currículo Lattes com a comprovação através dos certificados/declarações probatórios, não havendo essa comprovação, o mesmo ficará sem nota neste quesito.
- 2.6 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste edital.
- 2.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição.
- 2.8 A solicitação do campo de estágio na ficha de inscrição não garante a vaga de escolha.
- 2.9 As inscrições se encerrarão no dia 06 de outubro às 12h.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação de Enfermagem.
- 3.2 O processo seletivo será composto por três etapas, a saber:
- I. Prova de conhecimentos específicos;
 - II. Média do histórico acadêmico e análise curricular;
 - III. Entrevista (apenas para o HAB e HAP).
- 3.3 Caso haja empate nas classificações finais, será utilizada a média do histórico acadêmico:
- I. Experiência comprovada em estágio extracurricular na área do curso durante o período da graduação, com prioridade para a maior a carga horária total;
 - II. A média das notas nos seguintes módulos, conforme a ordem: Assistência de Enfermagem ao Adulto I, Assistência de Enfermagem ao Adulto II, Habilidades Básicas em Enfermagem III ou Semiologia e Semiotécnica II, Paciente Crítico ou Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência/Assistência de Enfermagem em Alta Complexidade.
- 3.4 A nota do currículo será de caráter classificatório, conforme a pontuação descrita no Item **4.2** deste edital.
- 3.5 Na Inscrição o discente deverá indicar os campos de estágio pretendidos, 1ª e 2ª opção, para cada semestre letivo de 2024.
- 3.6 A Fadba se reserva ao direito de mudar os campos de estágio referidos neste edital e/ou o(a) supervisor(a)/preceptor(a) antes do início ou durante o período do estágio, conforme as necessidades para melhor andamento das atividades.
- 3.7 Não será permitida sob qualquer hipótese trocas na ordem de colocação ou campo de estágio sem justificativa que supra a necessidade da situação.
- 3.8 Não será permitido sob qualquer hipótese comércio na ordem de colocação ou em relação ao campo de estágio.
- 3.9 Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada área.
- 3.10 A composição dos grupos se fará através do processo seletivo, para o qual é necessário que o estudante se inscreva e participe.
- 3.11 Estudantes que não participarem desse processo seletivo deverão ocupar eventuais vagas remanescentes.

3.12 É de responsabilidade exclusiva do estudante a passagem até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e sua alimentação.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 Prova de conhecimentos específicos:

- I. A prova de conhecimentos específicos de Enfermagem será composta de 15 questões sendo 14 objetivas e 01 subjetiva, estruturadas da seguinte forma:
 - a) 10 questões objetivas contemplando os seguintes módulos: Assistência de Enfermagem ao Adulto I, Assistência de Enfermagem ao Adulto II e Habilidades Básicas em Enfermagem III ou Semiologia e Semiotécnica II.
 - b) 04 questões objetivas contemplando o seguinte módulo: Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico ou Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência/Assistência de Enfermagem em Alta Complexidade.
 - c) 01 questão subjetiva referente à Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE.
- II. A prova escrita acontecerá dia 09 de outubro de 2023, de forma presencial às 15h, com duração de, no máximo, 2 horas. O local de realização da prova será divulgado com antecedência no grupo de avisos da turma.
- III. A data, horário de início e duração da prova de conhecimentos específicos são inadiáveis.

4.2 A avaliação do currículo será realizada e pautada conforme o barema. A ordem dos documentos comprobatórios no arquivo PDF deve obedecer rigorosamente a sequência do quadro abaixo. Entretanto, o histórico escolar é de responsabilidade da Central de Estágios, ou seja, não é necessário seu envio. Todos os demais documentos devem ser enviados conforme apresentado no quadro a seguir:

ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Itens avaliados	Pontuação	Máximo	Total
Histórico escolar	Média 7-8 = 1 Média 8,1-9 = 2 Média 9,1-10 = 3	3	3
Estágio extracurricular na área de Enfermagem, durante o período da graduação	50 horas = 0,5 100 horas = 1,0	5	5
Participação em eventos	0,25	4	1
Publicação de artigos	1,0	2	2
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos nacionais e /ou internacionais.	0,2	3	0,6

Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos regionais e/ou estaduais.	0,1	4	0,4
Projeto de Iniciação Científica	6 meses = 0,5 1 ano = 1,0	1	1
Monitoria	0,25	4	1
Voluntariado (ações ou projetos)	0,25	4	1

4.3 Entrevista:

- I. A entrevista ocorrerá apenas para os inscritos para os campos HAB e HAP, seja em 1ª ou em 2ª opção.
- II. Será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação do Curso de Enfermagem.
- III. Acontecerá na Central de Estágios da Fadba, no dia 16 de outubro de 2023 .
- IV. Cada discente será responsável por marcar o melhor horário para sua entrevista no link: <https://calendar.app.google/oXcjF4pBgg5sfTGx5>.
- V. Caso não compareça no horário reservado para entrevista, deverá entrar em contato com a Central de Estágios para verificar a disponibilidade de horários.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

CAMPO	DIAS/PERÍODO	VAGAS
Hospital Adventista de Belém (HAB)	Segunda à sexta	6
Hospital Adventista do Pênfigo (HAP)	Segunda à sexta	6
Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA) + UPA Cruz das Almas	Dois dias semanais variáveis a serem definidos	4
Hospital Inácia Pinto dos Santos (HIPS)	Dois dias semanais variáveis a serem definidos	3
UBS Esmeraldo Damasceno	Segunda à quinta	8
UBS Aristides Novis ou outra UBS localizada em Cachoeira, Bahia	Segunda à quinta	9

5.2 Para o campo “Hospital Maternidade Luiz Argolo (HMLA) + UPA Cruz das Almas” o estágio ocorrerá por um determinado período em cada uma das respectivas unidades hospitalares.

5.3 Caso não haja demanda para todas as vagas disponibilizadas, as mesmas poderão ser rearranjadas. No caso de eventual rearranjo de vagas, algum dos campos regionais poderá ser suprimido (HMLA + UPA Cruz das Almas ou HIPS) e os alunos previstos para o campo suprimido serão imediatamente realocados no outro campo.

5.4 Caso haja demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, a Fadba poderá disponibilizar mais vagas conforme a necessidade e o limite máximo de cada campo.

5.5 Em qualquer eventual mudança que afete a conformação das vagas e/ou campos, será considerado o resultado desta seleção.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	25 de setembro de 2023.
Inscrição dos candidatos	25 de setembro à 06 de outubro de 2023.
Data da prova de conhecimentos específicos	09 de outubro de 2023.
Entrevista (campos HAP e HAB)	16 de outubro de 2023.
Divulgação do resultado	19 de outubro de 2023.
Assinatura do TCE	23 a 25 de outubro de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 19 de outubro de 2023 através do edital de resultado contendo, a lista de selecionados e o campo de estágio. O resultado será divulgado por meio da página eletrônica da Fadba e canais de comunicação do curso (site e grupos de avisos).

7.2 Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo. Se for o caso será avisado previamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos não contemplados neste edital deverão apresentar-se na Central de Estágios para solicitar por escrito vaga de estágio, o que será considerado e resolvido pela Coordenação da Central de Estágios, e se necessário, conjuntamente, pela Coordenação de Enfermagem ou Colegiado do curso.

8.2 A Fadba se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital caso se faça necessário.

Cachoeira-BA, 25 de setembro de 2023.

EBER
LIESSI:05498693877
Assinado de forma digital
por EBER LIESSI:05498693877
Dados: 2023.09.27 15:27:58
03'00"
Diretor Geral